SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 323, DE 2 DE JUNHO DE 1.969.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 221,64 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1070 desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de NCR$- 221,64 (duzentos e vinte e um cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), para pagamento de avanço trienal a que tem direito o funcionário municipal aposentado Amélio Di Francesco, convocado para o serviço, relativamente aos exercícios de 1.967 e 1.968.

Art. 2º - É reduzida a quantia igual de NCR$ 221,64 (duzentos e vinte e um cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), na dotação orçamentária a seguir discriminada:

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.3-9.5 - Prosseguimento e conclusão de obras:

Parque Municipal ..... NCR$ 221,64

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante dêste Decreto a redução de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 2 de junho - de 1.969.

(Irany Jaime Farina)

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 2 de junho de 1.969.

(Oswaldo Bez)

Secretário Municipal da Fazenda